



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 662002.008504/2025-71
REGIME JURÍDICO: LEI Nº 14.133/2021

NOTA TÉCNICA COM ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente contratação são equipamentos de foto e filmagem, para atender às demandas desta Organização Militar e das Apoiadas pelo Comando do Primeiro Distrito Naval.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços foi realizada priorizando os parâmetros estabelecido nos incisos I e II do art. 5º da referida IN, sendo a fonte consultada o “Compras.gov.br”.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

PREÇOS COLETADOS						
ITENS	FONTE DA PESQUISA	Nº DA COMPRA/MODALIDADE		PREÇO/CNPJ DO FORNECEDOR		UASG
1	Compras.gov.br	90002/2025	Pregão	R\$ 3.803,57	57601436000153	160348
1	Compras.gov.br	90012/2024	Pregão	R\$ 5.029,77	52918773000155	158515
1	Compras.gov.br	90001/2025	Pregão	R\$ 5.790,00	07560148000120	160030
1	Compras.gov.br	90018/2024	Pregão	R\$ 7.699,00	27563168000161	160547

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Metodologia Utilizada

Conforme previsto no art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a estimativa de preços foi obtida a partir da mediana dos valores coletados na pesquisa de preços, em conformidade com o § 6º do referido artigo. Essa abordagem foi selecionada por sua capacidade de refletir de maneira mais precisa o valor real do produto a ser contratado, fundamentando-se em princípios da teoria estatística. A utilização da mediana ajuda a minimizar a influência de outliers, proporcionando uma avaliação mais robusta e confiável dos preços de mercado.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é R\$ 7.056,00, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1 Aeronave Remotamente Pilotada - ARP – (drone)	R\$ 7.056,00	R\$ 7.056,00
VALOR GLOBAL.....			R\$ 7.056,00

5.2. Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os valores praticados no mercado. Essa conclusão é respaldada pela análise dos dados coletados, que demonstram a homogeneidade dos preços e a adequação da metodologia utilizada. Portanto, a estimativa reflete de forma precisa a realidade econômica do setor, garantindo a transparência e a eficiência no processo licitatório.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pelo CB-CI 16.0063.48 ANTONIO.

6.2. A pesquisa foi realizada em um período que abrange diversas etapas do processo, conforme detalhado na documentação acostada aos autos.

Rio de Janeiro,RJ, na data da assinatura.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

CAIO CÉZAR GOMES ZÓIA
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

PAULO DE ARAUJO GOMES
Suboficial (ET)
Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação

ANTONIO LUIZ BARBOSA SOUZA
Cabo (CI)

Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação

APROVO:

A presente nota técnica com análise crítica da pesquisa de preços, que materializa a descrição do objeto a ser contratado, a identificação do agente responsável pela pesquisa e da equipe de planejamento, as fontes consultadas, a série de preços coletados, o método estatístico aplicado para a definição do valor estimado, a justificativa para a metodologia utilizada, a memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte e a justificativa da escolha dos fornecedores.

Rio de Janeiro,RJ, na data da assinatura.

THIAGO JOSÉ PARREIRA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas da OM